



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 0993 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	3
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	3

(clique para ir ao item selecionado)

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KELSON RODRIGUES SANTOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 07.295.673/0001-65. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 36/2021, objetivando a prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, limpeza de reservatórios e limpeza de fossas em prédios públicos, devendo ser considerado a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; KELSON RODRIGUES DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KELSON RODRIGUES SANTOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 07.295.673/0001-65. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 37/2021, objetivando a prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, limpeza de reservatórios e limpeza de fossas em prédios públicos, devendo ser considerado a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; KELSON RODRIGUES DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KELSON RODRIGUES SANTOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 07.295.673/0001-65. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 38/2021, objetivando a prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, limpeza de reservatórios e limpeza de fossas em prédios públicos, devendo ser considerado a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; KELSON RODRIGUES DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KELSON RODRIGUES SANTOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 07.295.673/0001-65. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 39/2021, objetivando a prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, limpeza de reservatórios e limpeza de fossas em prédios públicos, devendo ser considerado a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/Ma; KELSON RODRIGUES DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCOVIANA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 36.760.983/0001-01. OBJETO: Prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do Contrato nº 174/2021, objetivando prestação de serviços de consultoria técnica e orientação a controle interno em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 23 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; FRANCISCA BEATRIZ FRANCO SILVA VIANA – Representante Legal.

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCOVIANA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 36.760.983/0001-01. OBJETO: Prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do Contrato nº 175/2021, objetivando prestação de serviços de consultoria técnica e orientação a controle interno em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 23 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; FRANCISCA BEATRIZ FRANCO SILVA VIANA – Representante Legal.

RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCOVIANA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 36.760.983/0001-01. OBJETO: Prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do Contrato nº 176/2021, objetivando prestação de serviços de consultoria técnica e orientação a controle interno em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 23 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; FRANCISCA BEATRIZ FRANCO SILVA VIANA – Representante Legal.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44